



OFÍCIO Nº 182/2024/GP

Botucatu, 20 de maio de 2024.



Ao Senhor
Daniel de Carvalho

Assunto: Responde documento protocolado na Câmara em 14/5/24.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao requerimento subscrito por Vossa Senhoria, solicitando “retratação pública da presidência da Câmara dos Vereadores” (“sic”), acerca de manifestação do nobre Vereador Sargento Laudo, na qualidade de Líder do governo, na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2024, informo que não cabe a esta Presidência censurar ou obstar o discurso dos Vereadores quando não houver infringência ao Regimento Interno da Câmara Municipal, até porque, como sabido e ressabido, a Constituição Federal, em seu artigo 53, dispõe que: “*Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos*”.

2. Verifica-se, ainda, que a manifestação do ilustre Vereador ocorreu diretamente da Tribuna da Câmara Municipal e não ultrapassou o arco da livre manifestação de pensamento, estando acobertada, portanto, pelo manto constitucional da imunidade parlamentar.

3. De qualquer forma, entendendo Vossa Senhoria de modo diverso, deverá endereçar sua pretensão à esfera de atuação competente, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

4. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CRDCXVJJZ0190579>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CRDC-XVJJ-Z019-0579

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CRDC-XVJJ-Z019-0579 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>